

1.º Vogal efectivo: Pedro Luís Jesus Ferreira Adão, vereador em Regime de Permanência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efectivo: Ricardo Jorge Figueiredo Riquito, Especialista de Informática de Grau 2;

1.º Vogal suplente: Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, vereadora em regime de permanência;

2.º Vogal suplente: Carlos Alberto Cardoso Henriques, chefe de divisão.

19 — Legislação aplicável — O concurso reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto -Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril e Código do Procedimento Administrativo.

Tondela, 25 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *António Manuel Dinis Ribeiro Marques*.

303998594

## FREGUESIA DE BENFICA

### Aviso n.º 24588-D/2010

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicáveis nos termos do disposto dos artigos 34.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de 18 postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Benfica, aberto pelo Aviso 19765-B/2010, publicado no *Diário da República* n.º 194, de 06 de Outubro de 2010 — 2.ª série, Suplemento, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, acerca da intenção de exclusão de tais candidatos por efeito da aplicação do método de selecção avaliação curricular.

2 — A lista provisória de ordenação final e a lista dos candidatos eliminados encontram-se afixada para consulta, no placar informativo instalado no exterior na Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira, n.º 17, rés-do-chão — 1549-019 Lisboa, encontrando-se também disponíveis na página electrónica da Junta de Freguesia de Benfica: [www.jf-benfica.pt](http://www.jf-benfica.pt).

3 — As alegações a apresentar devem feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado

e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de Maio, disponível na página electrónica da Junta de Freguesia de Benfica, [www.jf-benfica.pt](http://www.jf-benfica.pt), dirigido ao Presidente do Júri, através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada: Avenida Gomes Pereira, n.º 17, rés-do-chão — 1549-019 Lisboa.

4 — Mais se notifica os interessados que o processo poderá ser consultado, das 09h00 às 17h00, no Sector de Recursos Humanos, da Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira, n.º 17 — 1549-019 Lisboa.

Benfica, 26 de Novembro de 2010. — A Presidente do Júri, *Inês Drummond*.

304003387

### Aviso n.º 24588-E/2010

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicáveis nos termos do disposto dos artigos 34.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para provimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Benfica, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso 19765-A/2010, publicado no *Diário da República* n.º 194, de 06 de Outubro de 2010 — 2.ª série, Suplemento, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, acerca da intenção de exclusão de tais candidatos por efeito da aplicação do método de selecção avaliação curricular.

2 — A lista provisória de ordenação final e a lista dos candidatos eliminados encontram-se afixada para consulta, no placar informativo instalado no exterior na Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira, n.º 17, rés-do-chão — 1549-019 Lisboa, encontrando-se também disponíveis na página electrónica da Junta de Freguesia de Benfica: [www.jf-benfica.pt](http://www.jf-benfica.pt).

3 — As alegações a apresentar devem feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de Maio, disponível na página electrónica da Junta de Freguesia de Benfica, [www.jf-benfica.pt](http://www.jf-benfica.pt), dirigido ao Presidente do Júri, através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada: Avenida Gomes Pereira, n.º 17, rés-do-chão — 1549-019 Lisboa.

4 — Mais se notifica os interessados que o processo poderá ser consultado, das 09h00 às 17h00, no Sector de Recursos Humanos, da Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira, n.º 17 — 1549-019 Lisboa.

Benfica, 26 de Novembro de 2010. — A Presidente do Júri, *Inês Drummond*.

304003395